



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E TRIBUTARIA

Despacho nº 138/2020/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC

Brasília, 29 de julho de 2020.

Processo nº 51402.003513/2019-07

Interessado: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial, Comissão Permanente de Licitação

**Ass:** Solicitação de análise de balanço patrimonial.

### **À Comissão Permanente de Licitação**

Em atenção ao Despacho 19, SEI nº 2646250, que solicita a análise da capacidade econômico-financeira da licitante PROSUL-Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA., nos termos dos itens 11.1.3 , inciso II, e 11.1.3.1 do Edital, já conhecido no processo, informamos o que segue:

11.1.3 (...):

a) No caso de Sociedade Anônima, a demonstração financeira deverá ser apresentada na forma de publicação em órgão da imprensa público ou privado de acordo com a legislação vigente. *Resposta: Não se aplica*

b) A demonstração financeira deverá estar registrada na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável ou profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. *Resposta: Verificado e confirmado junto ao site <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx> com o Protocolo 204269318 e a Chancela 794573789966043, indicados no rodapé dos documentos contábeis;*

c) A demonstração financeira poderá ser apresentada por meio do SPED, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Caso a licitante opte pela apresentação por meio do SPED, deverá enviar: *Resposta: À exceção das Notas Explicativas, a empresa encaminhou a documentação tanto do SPED quanto oficial cuja autenticidade foi confirmada, conforme informado no item anterior). Indicamos abaixo as páginas que constam os respectivos documentos, constantes no documento “Habilitação de Documentos”, número SEI 2645087.*

c.1) O Balanço Patrimonial completo, contendo o termo de abertura e encerramento;  
Páginas 765 a 768

c.2) Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital - ECD junto à Receita Federal;  
Página 769

c.3) Notas Explicativas. Não foi enviada pelo SPED, entretanto, na versão oficial inicia na página 779 e finaliza na página 791.

11.1.3.1. (...)

a) Comprovação de Índices: Índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente estão acima de 1:

Índices de Liquidez			
Ativo Circulante (AC)	74.777.143,36	Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP) / (PC+PNC)	<b>1,5506</b>
Realizável a Longo Prazo (RLP)	77.998.676,43		
Passivo Circulante (PC)	47.753.919,66	Índice de Liquidez Corrente (ILC) = AC / PC	<b>1,5659</b>
Passivo Não Circulante (PNC)	50.775.769,48		

Tabela 1

b) Comprovar PL:

Valor do PL	<b>101.498.720,91</b>	%
Valor estimado inicial	29.786.018,69	<b>341%</b>
Valor da proposta	14.050.000,00	<b>722%</b>

Tabela 2

c) Comprovar possuir o Saldo Disponível (SD):

	<b>2019</b>	<b>R\$</b>
Ativo Circulante (AC)		74.777.143
Passivo Circulante (PC)		47.753.920
<b>CCL= AC-PC</b>		<b>27.023.224</b>
Ativo Circulante Operacional (ACO)		62.761.526

Passivo Circulante Operacional (PCO)	38.622.180
<b>NIG = ACO-PCO</b>	<b>24.139.346</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL = (CCL-NIG)</b>	<b>2.883.878</b>

Tabela 3

Pelos dados informados, confirmamos que a empresa apresentou Índices de Liquidez Geral e Corrente, Capital Circulante Líquido (CCL), Necessidade de Investimento de Giro (NIG) e o Saldo Disponível **maiores** que Zero, conforme tabelas 1 e 3. Quanto ao Capital Social, a empresa possui PL superior a 10% do valor estimado da contratação, conforme tabela 2. Pelo exposto, confirmamos que a empresa atende aos critérios econômico-financeiros do edital.

Atenciosamente,

**MEG SARKIS SIMÃO ROSA**

Gerente Tributária e Contábil

De acordo,

**GILSON OLIVEIRA MOURÃO**

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças - Interino



Documento assinado eletronicamente por **Meg Sarkis Simao Rosa, Contador**, em 29/07/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Mourão, Superintendente de Orçamento e Finanças**, em 29/07/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2650585** e o código CRC **E04AE108**.



Referência: Processo nº 51402.003513/2019-07



SEI nº 2650585

SUAS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)